



PROCESSO	PLENARIO
INTERESSADO	PLENÁRIO
ASSUNTO	HORÁRIOS E DIAS DAS REUNIÕES

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 32/2024 – PLENÁRIA – CAU/RR

A PLENÁRIA DO CAU/RR, reunida ordinariamente em Boa Vista/RR, na sede do CAU/RR, ou outro local, no dia 05 de abril de 2024, no uso das competências do Regimento Interno do CAU/RR, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RR.

DELIBERA:

1 - Aprova NOVOS DIAS E HORÁRIOS PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAU/RR.

HORÁRIO:

12:00-13:00 E 13:00-14:00 (COMISSÕES)

12:30-14:00 (PLENARIA)

-TRÊS DIAS SENDO UM ISOLADO E PRESENCIAL PARA A PLENÁRIA.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes, com 05 votos favoráveis dos conselheiros Nikson Dias Oliveira, Natassia de Azevedo Souza Cruz Silva, Sued Trajano de Oliveira e Nadyne Silva Gonzales.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 05 de abril de 2024

146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ RR

Remota

Folha de Votação

Votação

Função

Conselheiro

Presidente	NIKSON DIAS OLIVEIRA	X
Vice -Presidente (substituto)	DANIEL LUIZ OLIVEIRA	X
Membro	NADYNE SILVA GONZALES	X
Membro	NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA	X

Histórico da votação:

146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ RR

Data: 05/04/2024

Matéria em votação: aprovação do Calendário com a alteração das reuniões no âmbito do CAU/RR

Resultado da votação: Sim (0) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (0)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): NIKSON DIAS OLIVEIRA

Assessoria Técnica:

ANANDA CRISTINY DE SOUZA TELES

INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA, Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 06/05/2024, às 10:17, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CAU/RR**, em 06/05/2024, às 10:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **72E79A75** e informando o identificador **0202239**.